



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 018/2017

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 13 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Sexta-Feira Santa no dia 14 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso municipal no dia 13 de abril de 2017 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado da Sexta-Feira Santa, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 do dia 17 de abril de 2017.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 12 de abril de 2017.

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal
